



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

O Centro de Convivência É de Lei está com **02 vagas** abertas para o [Núcleo de Práticas de Redução de Danos](#):

- 01 vaga de agente de redução de danos;
- 01 vaga de agente de redução de danos com habilitação para dirigir.

O Núcleo é responsável pela frente de atuação direta com as populações atendidas pelo É de Lei, oferecendo acolhimento, orientação e encaminhamento de pessoas usuárias de drogas e sua rede de interação social no Centro de Convivência. Além de realizar intervenções em campo e desenvolver projetos para promoção da redução de danos em diversos contextos, incluindo a criação e testagem de insumos e estratégias preventivas para pessoas usuárias de diferentes drogas em diferentes contextos. Saiba mais sobre o [Campo](#) e a [Convivência](#).

Sobre o É de Lei

O Centro de Convivência É de Lei trabalha desde 1998 com pessoas usuárias de substâncias psicoativas na perspectiva da Redução de Danos (RD) na cidade de São Paulo.

Os projetos do É de Lei têm como meta a redução de danos sociais e à saúde associados ao uso de drogas junto às populações em situação de maior vulnerabilidade social por meio de diversas estratégias e atividades que visam possibilidades de cuidado, promoção e prevenção relacionada à saúde; ao reconhecimento de direitos e de cidadania por parte de populações fragilizadas e não reconhecidas em seus direitos; atividades de controle social e incidência política.

Descrição da vaga:

Prestação de serviços em Redução de Danos

Modelo de prestação: presencial

Remuneração: R\$2.425,00

Modo de contratação: PJ

Atividades:

- Abrir, fechar, anfitriar e zelar pelo espaço;
- Divulgar calendário de atividades e convidar pessoas para as atividades;
- Planejar, organizar, divulgar e realizar atividades ligadas aos projetos;
- Acolher e acompanhar pessoas que chegam à sede, ofertando escuta, realizando entrevista inicial e apresentando o É de Lei;
- Alimentar e manter atualizado dados cadastrais das pessoas atendidas;
- Auxiliar as atividades de estagiários e acompanhantes terapêuticos;



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

- Estar disponível para escutar, acolher, identificar demandas e encaminhá-las para a rede ampliada.
- Ser agente vinculador: Acompanhar usuários nos dispositivos da rede intersetorial, nos casos em que haja dificuldade de acessar direitos ou vincular-se a serviços;
- Ações em prol da garantia de direitos humanos da população usuária de drogas;
- Acessar ativamente pessoas que fazem uso de drogas em contexto de uso;
- Distribuição de insumos para redução de danos relacionados ao uso de substâncias, água, calcinhas, cuecas, absorventes, preservativos internos, externos, gel lubrificante e informações de cuidado e prevenção;
- Receber informações sobre cultura de uso das pessoas acessadas para atualização e aprimoramento de insumos e dicas de redução de riscos e danos;
- Organizar os insumos e elaborar kits;
- Representar o É de Lei em espaços que discutem a prática de trabalho e políticas públicas associadas;
- Participação em eventos relacionados ao Núcleo;
- Articular com equipamentos intersetoriais e com diversas áreas de saúde e demais redes;
- Participar das atividades do núcleo e gerais da organização;
- Acessar e-mails e demais canais de comunicação institucionais, triar e encaminhar ou responder;
- Demandar e/ou organizar formações internas com o Núcleo de Ensino e Pesquisa.

Requisitos:

- Experiência prévia de trabalho com Redução de Danos;
- Conhecimento sobre políticas de drogas, direitos humanos e saúde pública;
- Capacidade de abordagem acolhedora e escuta ativa com populações em situação de vulnerabilidade;
- Experiência ou disponibilidade para atuar em campo, incluindo ambientes de alto risco social;
- Habilidade para trabalhar em equipe multidisciplinar e em redes de apoio;
- Boa comunicação oral e escrita para relatar atividades e interações;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida;

Será um diferencial se você tiver:

- Experiência em projetos culturais, sociais ou de saúde voltados para populações vulneráveis;
- Formação em Redução de Danos, Saúde Pública, Serviço Social, Psicologia, Antropologia ou áreas afins;



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

- Vivência ou conhecimento sobre comunidades LGBTQIAPN+ e/ou população negra e periférica.

Incentivamos a participação de pessoas de diferentes origens e identidades. As vagas são prioritárias para pessoas LGBTQIAPN+ e não brancas, reforçando nosso compromisso com a diversidade e a inclusão.

Pessoas interessadas enviar currículo até o **dia 07 de Abril** para vagas@edelei.org. Indicar no campo assunto “Processo seletivo 2025 – Agente de Redução de Danos PRD”. O processo acontecerá em três etapas: avaliação do currículo, entrevista online e ida ao território.